



**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
1ª REGIÃO**

ATOS DE 28 DE JANEIRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA 392/2013-TRF1, resolve:

Nº 90 -APOSENTAR, a partir de 10/01/2013, a servidora MARIA DE LOURDES VILELA DE LIMA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal da 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003 e pela Emenda Constitucional 20, de 15/12/98, c/c o art. 1º, §§ 1º ao 5º da Lei 10.887, de 18/6/2004 e art. 186, inciso II e 187 da Lei 8.112/90.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA 52/2013-TRF1, resolve:

Nº 96 -CONCEDER APOSENTADORIA ao servidor SELMO RICARDO DE SOUZA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional 47, de 05/07/2005, c/c o art. 186, inciso III, alínea, "a", da Lei 8.112/90, com a vantagem do art. 15, § 1º, da Lei 9.527/97 e a parcela "opção" prevista no art. 193 da Lei 8.112/90 (redação original), nos termos do Acórdão 2.076/2005 - Plenário/TCU.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A. 543/2013-TRF, resolve:

Nº 98 -NOMEAR o servidor THIAGO DINGER QUEIROZ, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Rondônia, para exercer o Cargo em Comissão, Código CJ-3, de Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal daquela Seccional, em decorrência da exoneração de William Delfino de Paulo.

Des. MÁRIO CÉSAR RIBEIRO

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 58, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidido no Processo Administrativo nº 2258-03.2012.6.02.0000 - Classe 26, resolve:

Aposentar Wolfran Cerqueira Mendes, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com proventos integrais calculados com base em sua remuneração no cargo efetivo, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos 6º-A, da mesma Emenda Constitucional (acrescido pela Ementa Constitucional nº 70/2012), e 186, inciso I e §§ 1º e 3º, da Lei nº 8.112/90; carreando para os proventos de inatividade o vencimento básico de que trata o artigo 12 da Lei 11.416/2006, além das vantagens previstas nos artigos 67 (redação original) e 62-A (incluído pela MP 2225-45/2001), ambos da Lei nº 8.112/90, 1º c/c o 3º da Lei nº 10.698/2003, bem como 13 e 14, § 5º, c/c o inciso III do artigo 15, todos da Lei 11.416/2006.

ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 15, DE 29 DE JANEIRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 469/2013, resolve:

Designar, ad referendum do Tribunal, o Juiz de Direito RENATO CASTRO TEIXEIRA MARTINS, para exercer a função de Juiz Titular da 2ª Zona Eleitoral do Distrito Federal, ficando, consequentemente, dispensada a Juíza de Direito Ana Cláudia Loiola de Moraes Mendes, em decorrência do término de biênio que ocorrerá em 11/02/2013.

Des. MARIO MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 25, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução

TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), com fulcro no artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90, artigo 2º do Decreto nº 4.050/2001, e tendo em vista o que consta no PA. nº 336.304/2012, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR a prorrogação da cessão do servidor efetivo deste Regional DAVYSON DE ABREU MACHADO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, por mais 1 (um) ano, para o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, com efeitos a contar de 01/03/2013, sem ônus para este Regional.

Des. GILBERTO MARQUES FILHO

PORTARIA Nº 27, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), com fulcro no artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90, artigo 2º do Decreto nº 4.050/2001, e tendo em vista o que consta no PA. nº 333.819/2012, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR a prorrogação da cessão do servidor efetivo deste Regional WILSON GAMBOJE JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, por mais 1 (um) ano, para o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, com efeitos de 03/02/2013 até 02/02/2014, sem ônus para este Regional, para o exercício do cargo em comissão de Diretor Financeiro-DAE-9 do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Des. GILBERTO MARQUES FILHO

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 40, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

A PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 100.175/2012, resolve:

TORNAR sem efeito os termos da Portaria nº 771/2012, que revogou a cessão do servidor ADRIANO FERNANDES DA SILVA, determinando o prazo de 30 (trinta) dias para retorno do mesmo a este órgão, face ao teor da decisão prolatada nos autos da Ação Ordinária nº 0800204-35.2012.4.05.8400, que concedeu ao citado servidor antecipação de tutela assegurando sua lotação provisória no Cartório Eleitoral de São Paulo do Pontegi - RN.

Desa. ANILDES DE JESUS BERNARDES
CHAVES CRUZ

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE MINAS GERAIS**

PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, assinou as seguintes portarias:

Nº 12 - Tornar sem efeito, a Portaria nº 264/2012, publicada no DOU nº 004 em 07/01/2013, à fl. 36 e no DJE nº 001 em 07/01/2013, à fl. 05, de designação de MARIA DE LOURDES BAHIA MASCARENHAS ESTEVES, ocupante do cargo efetivo de Oficial Judiciário D - Especialidade Oficial Judiciário, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, cedida para este Regional, para exercer a Função Comissionada FC-04, Assistente IV, no Gabinete da Secretaria de Orçamento e Finanças, sem ônus para aquele Tribunal, a partir de 01/01/2013 até 31/12/2013.

Nº 14 - Dispensar MÔNICA ELISA RIBEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 6, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada - FC-01, Assistente I, no Gabinete da Secretaria de Orçamento e Finanças, a partir de 31/12/2012.

Nº 13 - Designar MÔNICA ELISA RIBEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 6, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada - FC-04, Assistente IV, no Gabinete da Secretaria de Orçamento e Finanças, a partir de 31/12/2012.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, e considerando a decisão proferida nos autos do Processo nº 1.000.12.123593-1/0000/TJ-MG, publicada no Diário do Judiciário de 05.12.2012, assinou a seguinte portaria:

Nº 15 - Designar MARIA DE LOURDES BAHIA MASCARENHAS ESTEVES, ocupante do cargo efetivo de Oficial Judiciário D - Especialidade Oficial Judiciário, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, cedida para este Regional, para exercer a Função Comissionada - FC-01, Assistente I, no Gabinete da Secretaria de Orçamento e Finanças, sem ônus para aquele Tribunal, a partir de 31/12/2012 até 31/12/2013.

ANTÔNIO CARLOS CRUVINEL

O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução nº 873/2011 e nos termos da Lei nº 10.842/2004 c/c as Resoluções nº 21.832/2004/TSE e 803/2009/TRE-MG, alterada pela Resolução nº 905/2012/TRE-MG, resolve:

Nº 178 - DESIGNAR CLAUDIVANE VALENTIM DOS SANTOS, servidora à disposição deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-01, na 237ª Zona Eleitoral, de Rio Pardo de Minas - MG, no período de 21/12/2012 a 13/1/2013, consoante justificativa exposta no PAD 6003393/2011.

Nº 179 - DESIGNAR ELCI DE SOUSA ALMEIDA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-01, na 237ª Zona Eleitoral, de Rio Pardo de Minas - MG, a partir de 14/1/2013, nos termos do PAD nº 6003393/2011.

Des. GERALDO AUGUSTO DE ALMEIDA
Substituto

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 13.190, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista da decisão exarada no expediente protocolado sob o nº 1.379, de 16.01.2013, resolve

Art. 1º DISPENSAR, com efeitos a partir de 15.01.2013, o servidor requisitado JOSÉ CLAIR NUNES VIEIRA, das atribuições de Chefe de Cartório da 91ª Zona Eleitoral, com sede no município de Novo Progresso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. RICARDO FERREIRA NUNES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2013

O DESEMBARGADOR HAROLDO OLIVEIRA REHEM, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 1.832/2012 que concedeu licença para acompanhamento de cônjuge da servidora Brunna Barros Carvalho Martins,

Considerando a indicação da Juíza Eleitoral da 54ª Zona Eleitoral, Doutora Andréa Parente Lobão Veras, contido no Ofício nº 06/2013 datado de 23/01/2013, resolve

Nº 100 - Designar, com efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2012, o servidor FÁBIO SOUSA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 373, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-1), da 54ª Zona Eleitoral em Demerval Lobão/PI.

O DESEMBARGADOR HAROLDO OLIVEIRA REHEM, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a decisão proferida pela Presidência nos autos do Processo Administrativo Digital - PAD nº 2546/2012, resolve:

Nº 102 -Art. 1º Dispensar a servidora ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 418, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-1) da 92ª Zona Eleitoral em Aroazes/PI.

Art. 2º Conceder à servidora remoção para acompanhamento de cônjuge no município de Picos/PI com fulcro no art. 36, III, "a" e art. 5º, III, "a" todos da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Lotar a referida servidora no Cartório Eleitoral da 10ª Zona em Picos/PI, concedendo-lhe um prazo de 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990.

HAROLDO OLIVEIRA REHEM

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 5, DE 21 DE JANEIRO DE 2013

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 36 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 20 da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006 e no art. 5º, inciso III, alínea "b", da Resolução TSE n. 23.092, de 3 de agosto de 2009; considerando a decisão proferida no procedimento administrativo SADP n. 540.428/2012, deste Tribunal, resolve:

Art. 1º REMOVER, da 96ª Zona Eleitoral de Nova Londrina, do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, para a cidade de Umuarama/PR, a pedido, por motivo de sua própria saúde, o servidor RODRIGO DE FREITAS FERNANDES, Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao Quadro deste Tribunal e que se encontra removido por permuta para o TRE/PR. Art. 2º CONCEDER ao servidor, 10 (dez) dias de trânsito, a partir da publicação, com base nos artigos 18 da Lei n. 8.112/90 e 22 da Resolução TSE n. 23.092/09.

ALCEU PENTEADO NAVARRO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no art. 93, inciso I, da Lei 8.112, de 1990, e tendo em vista o contido no P.A. N. 21.422/2012, resolve:

Nº 108 -Prorrogar a cessão da servidora Tayse Mara Dias Duarte, Matrícula N. 259, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para continuar prestando serviços, no exercício da Função Comissionada de Assessor Auxiliar II (FEC-07), junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, com ônus integral para o cessionário, até 31/12/2013, ficando convalidada a cessão no período de 1º/01/2013 até a publicação da presente portaria.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no inciso I do artigo 93 da Lei N. 8.112/90, parágrafo único do artigo 2º do Decreto N. 4.050/2001, e tendo em vista o contido no P.A.N. 10.377/2012, resolve:

Nº 109 -Convalidar a cessão do servidor Bruno Henrique de Oliveira, matrícula 318.267, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, tendo em vista a prestação de serviços ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, pelo período de 18.06.2012 a 12.07.2012.

Des. JOÃO MARIOSI

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 23, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido na Portaria GPR N. 541/2012, alterada pela Portaria GPR N. 676/2012, e no PA N. 00.124/2013, resolve:

Declarar vago, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 1990, um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 8 de janeiro de 2013, em virtude de sua ocupante, Marla Cecília Romano Canêdo de Amorim, Matrícula nº 318.394, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

LÍDIA MARIA BORGES DE MOURA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 2ª REGIÃO

ATO Nº 42, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no artigo 36 da Lei nº 8.112/90, no artigo 20 da Lei nº 11.416/06, no anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/07, na Resolução CSJT nº 110/12, o contido nos Ofícios SGP nº 877/2012, deste Tribunal, e TRT-GP nº 181/2012, oriundo do TRT da 6ª Região, resolve

Remover, a pedido, a partir de 30/01/2013, por permuta com a servidora Lorena Eloi Sá Luz, Analista Judiciário - Área Judiciária, a servidora PAULA SCHATZ DE GUSMÃO LYRA, matrícula nº 139009, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Regional, para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

Desª MARIA DORALICE NOVAES

PORTARIA Nº 84, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e o contido no Ofício CAF/SRFS Nº 431/2012, deste Tribunal, e Ofício nº 1417/GP, oriundo do C. STJ, resolve

Prorrogar por um ano, a partir de 30/01/2013, a cessão do servidor DANIEL GUSTAVO FALCÃO PIMENTEL DOS REIS, matrícula nº 117021, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para o C. Superior Tribunal de Justiça.

Desª MARIA DORALICE NOVAES

3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2013

A Desembargadora-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90, na Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, e tendo em vista do constante no processo TRT/SUP/11067/2012, resolve:

I - Redistribuir, a partir de 1º/2/2013, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor Aguiinaldo Neves da Rocha Júnior para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor Ricardo Oliveira Marques.

II -Revogar a Portaria nº 16C, publicada no Diário Oficial da União em 10/8/2012, que prorrogou a cessão do servidor Aguiinaldo Neves da Rocha Júnior, deste Tribunal, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

II -Esta portaria entra em vigor em 1º/2/2013.

DEOCLECIA AMORELLI DIAS

5ª REGIÃO

ATO Nº 32, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 36 da Lei 8112/90, artigo 20 da Lei 11416/2006, artigo 12 do Anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/2007, publicada no DOU de 05/06/2007, artigos 7º, Inciso II, 12, 13 e 26 da Resolução CSJT Nº 110/2012 de 31/08/2012, republicada no DEJT de 10/09/2012, e com o Ato TRT5 Nº 228/2010, publicado no DJ do TRT-5ª Região de 14/07/2010, resolve:

I - Remover o servidor FLÁVIO RENATO COUTO OLIVEIRA, deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, a partir de 30/01/2013, em permuta com o servidor BRUNO RIOS PATRIARCA NUNES, da mencionada Corte, ambos ocupantes do cargo efetivo de Analista Judiciário/Apoio Especializado/Tecnologia da Informação.

II - Conceder trânsito de 10 (dez) dias ao servidor FLÁVIO RENATO COUTO OLIVEIRA, com efeitos a partir de 30/01/2013, com base no art. 18 da Lei 8.112/90 e artigo 27 da Resolução CSJT Nº 110/2012.

VÂNIA J. T. CHAVES

ATOS DE 25 JANEIRO DE 2013

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa, autuado sob nº 952.13.00011-35, resolve:

Nº 36 -Aposentar a servidora IRIS MAIA MAIA, com proventos integrais, no cargo da Categoria Funcional de Analista Judiciário/Judiciária/Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, acrescido da vantagem do artigo 62 da Lei nº 8.112/1990, combinado com o artigo 3º da Lei 8.911/1994.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa, autuado sob nº 952.13.00013-35, resolve:

Nº 37 -Aposentar a servidora LAURA MARIA TILLEMONT MACHADO, com proventos integrais, no cargo da Categoria Funcional de Analista Judiciário/Judiciária/Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, acrescido da vantagem do artigo 62 da Lei nº 8.112/1990, combinado com o artigo 3º da Lei 8.911/1994.

VÂNIA J. T. CHAVES

6ª REGIÃO

ATOS DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o decidido no Protocolo - TRT nº 18700/2012, CONSIDERANDO o disposto no artigo 36 da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 20 da Lei nº 11.416/06, e em cumprimento ao contido no anexo IV da Portaria Conjunta nº. 03/2007 e a Resolução CSJT nº. 110/2012, capítulo III, artigos 12 e 13; resolve:

Nº 34 - I. REMOVER para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região/BA, o servidor BRUNO RIOS PATRIARCA NUNES, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta

Corte, mediante permuta com o servidor FLÁVIO RENATO COUTO OLIVEIRA, ocupante de igual cargo no Quadro de Pessoal daquele Regional.

II. LOTAR o servidor FLÁVIO RENATO COUTO OLIVEIRA, na Secretaria de Informática deste Tribunal. Este Ato produzirá efeitos a partir da publicação.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o decidido no Protocolo - TRT nº. 17595/2012, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 18 e 36 da Lei nº. 8.112/90, c/c o art. 20 da Lei nº. 11.416/06, e em cumprimento ao contido no anexo IV da Portaria Conjunta nº. 03/2007 e a Resolução CSJT nº. 110/2012, capítulo III, artigos 12, 13 e capítulo VI, art. 27; resolve:

Nº 675 - I. REMOVER para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP, a servidora LORENA ELOI SA LUZ, Analista Judiciária, Área Judiciária, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, em permuta com a servidora PAULA SCHATZ DE GUSMÃO LYRA, de idêntico cargo, do Quadro de Pessoal daquele Regional; II. LOTAR a servidora PAULA SCHATZ DE GUSMÃO LYRA na 1ª Vara do Trabalho de Ipojuca/PE; III. CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito à servidora LORENA ELOI SA LUZ.
Este Ato produzirá efeitos a partir da publicação.

ANDRÉ GENN DE ASSUNÇÃO BARROS

ATOS DE 28 DE JANEIRO DE 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; resolve:

Nº 55 - FAZER CESSAR OS EFEITOS do ATO- TRT-GP-327/2012, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho do dia 12/07/2012, que concedeu licença para acompanhar cônjuge, sem ônus, à servidora CLARICE MARINHO MARTINS DE CASTRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, permanecendo lotada na 1ª Vara do Trabalho do Jabotão dos Guararapes.

Este Ato produzirá efeitos retroativos a partir de 24.01.2013.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a diligência da Secretaria de Auditoria e Controle Interno - SACI nos autos da MA TRT 0924200-88.2002.5.06.0000 no sentido de formalizar a atualização da incorporação de quintos decorrente da decisão plenária de 12/01/2006, no interesse de JONAS PINDARO BARRETO BITENCOURT, servidor aposentado no cargo de Analista Judiciário pelo Ato TRT-392/02, de 04/11/02, DOE/PE de 06/11/2002, resolve:

Nº 56 -CONCEDER ao servidor em epígrafe, com efeitos a partir de 06/11/2002, data da aposentadoria, a substituição de 2/5 (dois quintos) de FC 03 por 1/5 de CJ 3 (Assessor de Juiz) e 1/5 de CJ 4 (Diretor Geral), completados em 17/05/99 e 16/05/2000, respectivamente, totalizando 5/5 (4/5 de CJ 3 e 1/5 de CJ 4), com fundamento no art. 62-A da Lei nº 8.112/90 c/c MP 2.225-45/2001, artigos 3º e 10 da Lei nº 8.911/94, art. 9º da Lei nº9.624/98, bem como Acórdão TCU 2248/2005-Plenário.

ANDRÉ GENN DE ASSUNÇÃO BARROS

8ª REGIÃO

ATO Nº 13, DE 18 DE JANEIRO DE 2013

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Acórdão nº 9.414/2012 - TCU 2ª Câmara; CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 977/2010, resolve:

I - CANCELAR as Pensões Temporárias anteriormente concedidas a YAN MEDEIROS FREIRE e YURI MEDEIROS FREIRE, na condição de menores sob guarda do servidor RAIMUNDO NONATO BRASIL FREIRE, falecido em 07 de abril de 2010, com fundamento no art. 217, II, alíneas "b" da Lei 8112/1990 e;

II - REVERTER as respectivas cotas para a Senhora MARIA JURACY DE BARROS, nos termos do art. 223, II da Lei 8.112/1990, a contar de 1º de fevereiro de 2013.

ODETE ALVES DE ALMEIDA

11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 154, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora Karina Caldeira Barbosa de Faria por meio de requerimento datado de 23.11.2012, protocolado neste Tribunal sob o nº TRT-047033/2012;

CONSIDERANDO o que consta da Informação nº 364/2012/SLP do Serviço de Pessoal, do Parecer nº 415/2012 da Assessoria Jurídica da Presidência e as demais informações constantes dos autos do processo TRT Nº MA-1481/2012;

CONSIDERANDO, ainda, a deliberação do Tribunal Pleno constante da Resolução Administrativa n. 001/2013, que deferiu o pedido formulado pela referida servidora, quanto a sua remoção para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, a fim de acompanhar cônjuge, servidor público federal deslocado de Brasília - DF para Belo Horizonte - MG;